

Antônio Tísio

= Portaria n.º 282 =

O Sr. Antonio Tísio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder à Professora Da. Heliette de Castro Andrade, da 4ª Escola Primária, Urbana, Municipal, 3 (três) meses de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir da presente data, com todos os vencimentos, de acordo com o decreto n.º 13030 de 28-10-942, e

Nomear a senhorita Professora Jerinha de Carvalho para substituir a titular durante o seu impedimento.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 28 de Agosto de 1947.

Antônio Tísio

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria em 28 de Agosto de 1947.


Secretário em Comissão